

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024 às 09h00min, reuniram-se, na sala de reunião do IPSJBV, localizada na Rua Senador Saraiva, 136, Centro, São João da Boa Vista – SP, os membros da Comissão Permanente designada pela [Portaria nº 030/2024](#), para proceder ao efetivo controle da evolução patrimonial dos agentes públicos, em atendimento ao estabelecido no [Decreto nº 6.024/2018](#). Participaram da presente reunião o Sr. RAMON SANCHES NOGUEIRA (Presidente da Comissão); o Sr. LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO (Secretário) e A Sra. PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (Membro). O presidente iniciou a reunião propondo a forma de trabalho da comissão, a qual foi acatada pelos membros. Todos os envelopes recebidos, contendo as declarações, estavam devidamente lacrados. Os membros comprometeram-se a manter sigilo em relação às informações confidenciais a que terão acesso em razão da participação na presente Comissão Permanente e em seguida passaram a efetiva análise das Declarações de Bens dos agentes públicos apresentadas em relação ao exercício 2023, do ponto de vista da evolução patrimonial. Primeiramente foram analisadas as declarações de bens apresentadas pelos membros do Conselho Administrativo, a saber: Paulo Cesar Daniel da Costa, Ezequias Ferreira de Araújo Júnior, Carlos Rafael Moreira Duarte, Flávia Leme Gamba, Pedro Luengo Garcia, Maria Lígia Marinho Campos, Jéssica Simões Chagas e Dulcelene Aparecida Abreu. Após as análises, a Comissão não encontrou indícios de que a evolução patrimonial desses agentes públicos seja incompatível com suas rendas. Após, a comissão analisou as declarações dos membros do Conselho Fiscal, a saber: Luis Carlos Evaristo, Mayson Henrique da Silva, Débora Ferraz Carvalho, Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e Hélio Alves Fortunato Junior. Feitas as análises não foram constatados indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos seja incompatível com suas rendas. As próximas declarações examinadas foram as dos membros do Comitê de Investimentos, composto pelos seguintes membros: João Henrique de Paula Consentino, Valdemir Samonetto, João Henrique de Souza e Cironei Borges de Carvalho. Não foi constatada evolução patrimonial incompatível com suas rendas. Às



11h30min, o presidente propôs pausa da reunião para o almoço, a qual foi acatada e o retorno marcado para às 13h30min. Todos os documentos foram cuidadosamente guardados para que fosse mantido o sigilo. Às 13h30min, o presidente da comissão reiniciou a reunião com todos os seus membros presentes. Foram analisadas as declarações da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores: Douglas da Silva Vitielli, Daniela Galvão Santos e Danielle Rose de Andrade M. Sabino. Também não foram encontrados indícios de evolução patrimonial incompatível com suas rendas. A seguir procedeu-se a verificação das declarações dos servidores ativos do IPSJBV, a saber: Edilaine Aparecida Trindade, Viviane Oliveira Sanches Raimundo, Priscila de Andrade Bertholucci, Matheus de Paiva Mucin, Ramon Sanches Nogueira, Leandro Donizete Gonçalves Pedro, Fabio Luiz Braghini, Rogério Chaves Souza, Cleber Augusto Nicolau Leme e Ednéia Ridolfi. Ao final, não foi constatada a existência de indícios de que a evolução patrimonial destes agentes públicos seja incompatível com suas rendas. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente da comissão, Sr. Ramon Sanches Nogueira às 15h20min, encerrou os trabalhos e eu, Leandro Donizete Gonçalves Pedro, secretário dessa comissão, lavrei esta ata, que foi lida, aprovada e assinada abaixo por seus membros.

Ramon Sanches Nogueira
Membro Presidente

Leandro Donizete G. Pedro
Membro Secretário

Priscila de Andrade Bertholucci
Membro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FBC-BB4A-91E0-35C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DONIZETE GONCALVES PEDRO (CPF 396.XXX.XXX-69) em 26/07/2024 09:16:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAMON SANCHES NOGUEIRA (CPF 343.XXX.XXX-80) em 26/07/2024 09:36:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 26/07/2024 12:19:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7FBC-BB4A-91E0-35C5>